

PORTARIA SEMOB Nº 007/2024

Designa servidores para gestão e fiscalização da execução da Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS-ESF2, localizada na Rua Adamastor Salvador, bairro Colatina Velha, Colatina/ES.

O Secretário Municipal de Obras de Colatina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 24.837/2021, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Designa os servidores: **Mateus Drago Viganô**, matrícula nº 110795, cargo de Engenheiro Civil, para exercer o encargo de **GESTOR**; e **Felipe Dutra Torezani**, matrícula nº 110599, cargo de Engenheiro Civil/Projetos Estruturais, para exercer o encargo de **FISCAL do Contrato nº 005-OBR/2024**, cujo objeto é a execução da Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS-ESF2, localizada na Rua Adamastor Salvador, bairro Colatina Velha, Colatina/ES, firmado pelo Município de Colatina com a empresa **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.327.178/0001-59.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Colatina, 27 de março de 2024.

João Paulo Calixto da Silva
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 24.837/2021

Registrada na Secretaria Municipal de Obras de Colatina em 27 de março de 2024.